



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 12 2025 Centro Distrital do Porto ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento CRECHE INFÂNCIA FELIZ

Morada do estabelecimento RUA ALMEIDA DA COSTA N.º 151

Código postal 4400-013 VILA NOVA DE GAIA

Localidade VILA NOVA DE GAIA

Distrito Porto Concelho Vila Nova de Gaia Freguesia Stª Marinha/São Pedro Afurada

Telefone 223 799 110 E-mail cji.geral@scmg.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VILA NOVA DE GAIA

N.º de Identificação de Segurança Social 20004843171

Morada RUA TEIXEIRA LOPES, N.º 33

Código postal 4400-320 VILA NOVA DE GAIA

Localidade VILA NOVA DE GAIA

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta CRECHE

Capacidade máxima da resposta 85 (OITENTA E CINCO) utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2025 04 08
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário Grupo até à aquisição da marcha: 8 + 8 crianças
Grupo da aquisição da marcha até aos 24 meses: 16 + 16 crianças
Grupo dos 24 aos 36 meses: 18 + 19 crianças

4 EMISSÃO

Data de emissão 2025 04 08
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei